



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

CMVX

Nº Folha: 10

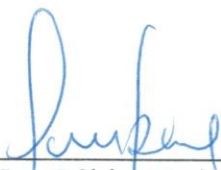
Assinatura: [assinatura]

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO
PROJETO DE LEI Nº 008/2019.**

PROJETO DE LEI Nº 008/2019 – Dispõe sobre a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenizações de transporte a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Xangri-Lá.

Relatório

Analisada a proposta, o Relator Fábio Júnior Ramos, acolhe na íntegra o anexo do parecer jurídico e sugere a remessa dessa proposta a plenário para a sua apreciação.



Ver. Fábio Júnior Ramos
Relator

Xangri-Lá, 25 de Fevereiro de 2019.

